



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 178/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, com vistas a atender à solicitação de Vossa Excelência realizada por meio do Ofício nº 402/2025, reencaminho o Autógrafo nº 178/2024, referente ao Projeto de Lei nº 157/2024, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, juntamente com os Anexos alterados do Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025 de forma compilada, isto é, incluindo dentro dos Anexos mencionados, as Emendas Modificativas aprovadas nºs 1, 2 e 3 de autoria, respectivamente, de Vossa Excelência e dos vereadores Chandelly Protetor e Emerson Pereira.

Importante observar que, o Autógrafo nº 178/2024 mantém-se o mesmo e com as assinaturas à época, haja vista que somente os Anexos estão sendo compilados com as Emendas aprovadas, sendo esses assinados pelos atuais Presidente Daniel David e 1º Secretário Emerson Pereira, conforme Ata da 1ª Sessão solene, do 1º ano legislativo, da 19ª Legislatura, realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/05/2025 10:30:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-159588-8X4A2F-5F3E6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

